



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30-PROPLAN/UFMS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 e na Resolução nº 235-CD/UFMS, de 6 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Divulgar os indicadores e créditos orçamentários que compõem a Matriz Unificada de Distribuição de Recursos Orçamentários para o exercício de 2024, a serem distribuídos para as Unidades da Administração Setorial - UAS, conforme anexo.

Art. 2º A liberação dos créditos orçamentários para as Unidades da Administração Setorial - UAS ficará vinculada à mesma periodicidade e percentuais dos limites repassados à UFMS pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA TRISTÃO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristão, Pró-Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4671799** e o código CRC **9D37A415**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7272
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





ANEXO

MATRIZ OCC - CUSTEIO 2024

(Anexo a Instrução Normativa nº 30-PROPLAN/UFMS, de 22 de fevereiro de 2024)

UNIDADE	VARIÁVEIS DA MATRIZ 2024												
	VALORES QUANTITATIVOS												
	VAR 1	VAR 2.1	VAR 2.2	VAR 2.3	VAR 3.1	VAR 3.2	VAR 4.1	VAR 4.2	VAR 4.3	VAR 5	VAR 6	VAR 7	VAR 8.1
	Al. Eq.	Pes/P.Eq.	Ext/P.Eq.	P.En./P.Eq.	TSG	TSPG	DQG	DQM	DQD	PProj	Prof.Eqv.	Área	RAP
CPAN	2021,16	0,26020	0,86253	0,13974	23,85%	61,54%	0,90	1,99	0,00	0,303125	198,23	17959,3	10,20
CPAQ	1630,84	0,23995	0,99615	0,15269	44,31%	39,19%	0,82	1,49	0,00	0,298913	134,94	10427,38	12,09
CPAR	798,75	0,12371	1,03603	0,12371	58,87%	0,00%	0,86	0,00	0,00	0,558824	63,89	3776,6	12,50
CPCS	944,48	0,59630	0,49195	0,02982	45,65%	29,55%	0,95	0,99	0,00	0,134935	66,08	3185,57	14,29
CPCX	754,41	0,13376	0,93633	0,21402	43,56%	0,00%	0,98	0,00	0,00	0,345614	69,42	3009,76	10,87
CPNV	673,91	0,10313	0,87659	0,17188	36,26%	0,00%	0,97	0,00	0,00	0,433515	57,96	3008,72	11,63
CPNV	688,37	0,17188	0,92815	0,18907	55,04%	0,00%	0,97	0,00	0,00	0,305019	56,18	3110,45	12,25
CPPP	410,17	0,09315	0,34933	0,09315	34,21%	0,00%	0,97	0,00	0,00	0,183824	42,94	2986,12	9,55
CPTL	5590,68	0,36966	0,89650	0,35802	66,57%	63,34%	0,99	5,97	2,01	0,357098	366,09	21086,53	15,27
ESAN	1466,89	0,39974	0,95074	0,06482	62,09%	67,96%	1,14	2,49	0,89	0,102941	97,12	2936,09	15,10
FAALC	1214,65	0,31037	0,89661	0,17932	39,68%	64,21%	1,11	2,98	0,89	0,314832	148,92	5712,13	8,16
FACFAN	1013,25	0,74825	1,31231	0,32232	62,30%	52,01%	1,23	1,99	2,68	0,3392	92,21	6812,81	10,99
FACH	940,18	0,30899	0,92697	0,12172	40,00%	42,86%	1,03	2,74	0,00	0,23439	115,92	2144,61	8,11
FACOM	1547,58	0,36105	0,13038	0,11032	46,64%	28,41%	1,03	1,74	1,79	0,09224	100,49	3189,48	15,40
FADIR	748,11	0,08493	1,01911	0,23355	89,83%	33,33%	1,03	0,99	0,00	0,16967	45,32	865,67	16,51
FAED	1321,01	0,31402	0,84001	0,11776	71,13%	77,47%	1,14	0,99	0,89	0,305122	123,82	2815,28	10,67
FAENG	2238,69	0,28424	0,50756	0,08629	45,85%	86,64%	1,06	3,98	1,12	0,147402	208,48	8990,68	10,74
FAMED	2738,67	0,14874	0,53776	0,33181	82,50%	61,37%	1,03	2,74	2,46	0,707216	93,74	4949,23	29,22
FAMEZ	1971,26	0,71187	0,16892	0,22925	77,32%	78,77%	1,03	1,99	1,79	0,341373	89,22	17987,94	22,09
FAODO	678,22	0,19980	0,84915	0,14985	60,00%	0,00%	1,03	0,00	0,00	0,414343	57,28	4337,87	11,84
INBIO	1965,11	0,37889	0,37235	0,43115	53,06%	94,68%	0,91	4,72	2,46	0,319905	162,2	9861,28	12,12
INFI	689,30	0,87781	0,59691	0,05267	8,16%	44,77%	1,12	1,99	1,79	0,230263	58,74	2866,8	11,73
INISA	1142,36	0,62742	0,87839	0,21675	73,86%	32,31%	1,16	2,49	0,00	0,53913	81,1	3437,29	14,09
INMA	1262,61	0,27280	0,37672	0,03897	17,33%	55,83%	1,03	2,49	1,12	0,247899	73,98	2025,75	17,07
INQUI	749,90	0,55976	0,47745	0,13171	17,65%	78,97%	1,03	2,24	1,12	0,291765	62,52	6605,03	11,99
UFMS	35.200,56										2.666,79	154.088,37	

SIGLAS:

- VAR 1 - Total de Alunos Equivalentes da UAS (Grad. por aulas ministradas + Mestrado + Doutorado + Residências)
VAR 2.1 - Projetos de Pesquisa dividido por Professor Equivalente
VAR 2.2 - Ações de Extensão dividido por Professor Equivalente
VAR 2.3 - Projetos de Ensino dividido por Professor Equivalente
VAR 3.1 - Taxa de Sucesso da Graduação
VAR 3.2 - Taxa de Sucesso da Pós-Graduação (Taxa de Sucesso do Mestrado mais Taxa de Sucesso do Doutorado) dividido por dois
VAR 4.1 - Média de conceito de curso da Graduação
VAR 4.2 - Somatório das notas CAPES dos Mestrados da UAS dividido pela média da UFMS
VAR 4.3 - Somatório das notas CAPES dos Doutorados da UAS dividido pela média da UFMS
VAR 5 - Participação de Estudantes em projetos por UAS
VAR 6 - Professor Equivalente
VAR 7 - Área física da Unidade
VAR 8.1 - Relação Aluno / Professor - RAP
VAR 8.2 - Dimensão Eficiência Acadêmica
VAR 9 - Qualificação do Corpo Docente e Técnico Administrativo





UNIDADE	VARIÁVEIS DA MATRIZ 2024									
	ÍNDICES									
	Índice 1	Índice 2	Índice 3	Índice 4	Índice 5	Índice 6	Índice 7	Índice 8	Índice 9	Total
	InAlEqv	IQPAP	ITS	IDQGMD	IPEP	ProfEq	InGArea	IDEAE	IQCDT	InRat UAS
CPAN	5,74	4,05	3,03	2,81	3,93	7,43	11,66	3,05	3,81	5,06%
CPAQ	4,63	4,45	3,55	2,40	3,87	5,06	6,77	3,61	4,07	4,27%
CPAR	2,27	4,12	3,27	1,69	7,24	2,40	2,45	3,74	4,04	3,47%
CPCS	2,68	3,59	3,35	2,39	1,75	2,48	2,07	4,27	4,00	2,95%
CPCX	2,14	4,12	2,42	1,92	4,48	2,60	1,95	3,25	3,69	2,95%
CPNA	1,91	3,69	2,01	1,90	5,62	2,17	1,95	3,48	3,95	2,97%
CPNV	1,96	4,13	3,05	1,90	3,95	2,11	2,02	3,66	4,02	2,98%
CPPP	1,17	1,72	1,90	1,90	2,38	1,61	1,94	2,86	3,63	2,12%
CPTL	15,88	5,21	5,45	7,50	4,63	13,73	13,68	4,57	3,89	8,28%
ESAN	4,17	4,54	5,33	4,61	1,33	3,64	1,91	4,52	4,25	3,81%
FAALC	3,45	4,45	3,98	4,82	4,08	5,58	3,71	2,44	3,64	4,02%
FACFAN	2,88	7,64	4,90	6,65	4,39	3,46	4,42	3,29	4,43	4,67%
FACH	2,67	4,35	3,41	3,48	3,04	4,35	1,39	2,42	4,07	3,24%
FACOM	4,40	1,93	3,38	5,08	1,20	3,77	2,07	4,60	3,63	3,34%
FADIR	2,13	4,29	5,91	2,55	2,20	1,70	0,56	4,94	3,84	3,12%
FAED	3,75	4,08	6,10	3,82	3,95	4,64	1,83	3,19	3,96	3,92%
FAENG	6,36	2,82	4,95	5,52	1,91	7,82	5,83	3,21	4,08	4,72%
FAMED	7,78	3,27	6,28	6,41	9,16	3,52	3,21	8,73	3,91	5,81%
FAMEZ	5,60	3,56	6,48	5,21	4,42	3,35	11,67	6,61	4,15	5,67%
FAODO	1,93	3,84	3,33	2,03	5,37	2,15	2,82	3,54	3,66	3,18%
INBIO	5,58	3,79	5,57	7,21	4,14	6,08	6,40	3,62	4,22	5,18%
INFI	1,96	4,90	1,69	5,38	2,98	2,20	1,86	3,51	4,25	3,19%
INISA	3,25	5,52	4,99	3,60	6,98	3,04	2,23	4,21	3,98	4,20%
INMA	3,59	2,21	2,51	4,68	3,21	2,77	1,31	5,10	4,37	3,31%
INQUI	2,13	3,75	3,17	4,55	3,78	2,34	4,29	3,59	4,48	3,56%
UFMS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00%

SIGLAS:

- VAR 1** - Total de Alunos Equivalentes da UAS (Grad. por aulas ministradas + Mestrado + Doutorado + Residências)
VAR 2 - Projetos de Pesquisa Ensino e Extensão por Professor Equivalente
VAR 3 - Taxa de Sucesso
VAR 4 - Dimensão qualidade da Graduação, Mestrado e Doutorado
VAR 5 - Participação de Estudantes em projetos por UAS
VAR 6 - Professor Equivalente
VAR 7 - Área física da Unidade
VAR 8 - Dimensão Eficiência Acadêmica (RAP)
VAR 9 - Qualificação do corpo Docente



UNIDADE	DISTRIBUIÇÃO
CPAN	R\$ 151.687,02
CPAQ	R\$ 128.055,10
CPAR	R\$ 104.014,84
CPCS	R\$ 88.569,01
CPCX	R\$ 88.575,75
CPNA	R\$ 88.959,11
CPNV	R\$ 89.344,65
CPPP	R\$ 63.658,84
CPTL	R\$ 248.455,05
ESAN	R\$ 114.308,71
FAALC	R\$ 120.501,21
FACFAN	R\$ 140.213,94
FACH	R\$ 97.270,59
FACOM	R\$ 100.162,87
FADIR	R\$ 93.713,92
FAED	R\$ 117.719,81
FAENG	R\$ 141.642,98
FAMED	R\$ 174.203,17
FAMEZ	R\$ 170.141,88
FAODO	R\$ 95.516,21
INBIO	R\$ 155.402,42
INFI	R\$ 95.770,45
INISA	R\$ 126.037,20
INMA	R\$ 99.185,23
INQUI	R\$ 106.890,05
Total	R\$ 3.000.000,00

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2024

DULCE MARIA TRISTÃO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristão, Pró-Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4672310** e o código CRC **11D6BE66**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005851/2024-61

SEI nº 4672310

